



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º TP-002/2018 – IPREMN

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09:00 horas** do dia **05 de Abril de 2018**, realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço**, tipo Menor Preço, para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (FUNCIONAL E FINANCEIRO) DOS SEGURADOS, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, BEM COMO OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

MORADA NOVA - CE 20 de Março de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
PRESEIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE MORADA NOVA



Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATOAVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO –
TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.11.17.01.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE – resolve publicar o Extrato do Contrato Nº 2018.02.26.02 da Tomada de Preço Nº. 2017.11.17.01, Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude - Data da Assinatura do Contrato: 26 de Fevereiro de 2018. Valor: R\$ 418.367,75 (Quatrocentos e Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO****VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL****TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIBUA**
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO****REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE****REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA****REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA****REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA****REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ****REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ****REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ****REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE****REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM****REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO****REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA****REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ****REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA****REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO****REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES****REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU****REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM****REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ****REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU****REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Setenta e Cinco Centavos), cujo Objeto: Contratação de empresa para conclusão da Reforma da 1ª Etapa, bem como a Conclusão da Construção e Ampliação da 2ª Etapa do Estádio de Futebol Municipal João Uchôa de Albuquerque (Uchoão), Localizado no Bairro Vila Esperança, de interesse do Município de Acopiara/Ce, conforme projeto básico em anexo. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Prazo de vigência: Até 26 de Fevereiro de 2019. Origem dos Recursos: Próprios/Transf. Convênios/União/Outros. Dotação Orçamentária: 1102. 27 812 0616 1.057 - 4.4.90.51.00 - Assinada pela Contratada: Alexandre Brasil Vieira - Assinada pela Contratante: Cicero Francisco Ramos - Cargo: Ordenador de Despesas

Acopiara/Ce, 26 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:6BFE8948**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº. 718 DE 20 DE MARÇO DE 2018*"Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências correlatas."***O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****Art. 1º.** Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 506/2011, são reajustados nos termos dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal**ANEXO I DA LEI Nº 718/2018**

| CARGO | SIMB | QTD | VENCIMENTOS |
|-----------------------------|------|-----|-------------|
| Agente Administrativo | AGA | 01 | 2.216,00 |
| Agente Legislativo | AGL | 01 | 2.216,00 |
| Agente de Segurança | AGS | 01 | 972,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | ASG | 02 | 972,00 |

ANEXO II DA LEI Nº 718/2018

| CARGO | SIMB | QTD | VENCIMENTOS |
|-------------------------|------|-----|-------------|
| Assessor Administrativo | ASA | 01 | 1.080,00 |
| Assessor Legislativo | ASL | 01 | 1.080,00 |
| Assessor de Finanças | ASF | 01 | 1.080,00 |
| Assessor de Comunicação | ASC | 01 | 1.080,00 |

Publicado por:Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:4A0434CA**GABINETE DO PREFEITO**
LEI Nº. 719 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:31E26B58

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 936/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Denomina nome de MARCELINO TEIXEIRA DO NASCIMENTO o pátio/refeitório da Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado nome de MARCELINO TEIXEIRA DO NASCIMENTO o pátio/refeitório da Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de março 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C7C20A97

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 937/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018

Denomina nome de CLAUDES DO NASCIMENTO SOUSA, a Sala Multiuso na Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

ECILDO EVANGELISTA FILHO, Prefeito Municipal de Mombaça, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaça aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado nome de CLAUDES DO NASCIMENTO SOUSA, a Sala Multiuso na Creche Pró-Infância José Ibiapina de Andrade Rocha no Bairro Castelo de Castro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação pela Câmara Municipal, sanção e publicação pelo Sr. Prefeito Municipal de Mombaça.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 20 de março 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:031A7E9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2018 - SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PARA EXECUTAR A REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA - HRFGO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 23 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A0C673E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2018- IPREMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LICENCIAMENTO DO SISTEMA (SOFTWARE) DE AUXÍLIO NA GESTÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.922/10 E DA PORTARIA MPS Nº 519/11 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE ABRIL DE 2018, ÀS 13:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:EDD8F585

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2018- IPREMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO (FUNCIONAL E FINANCEIRO) DOS SEGURADOS, FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, BEM COMO OS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR SERVIÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 05 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:51577193

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 003/2018 – GAB/SEDUC – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
ESTUDOS PARA OS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

RESULTADO DOS APROVADOS

| NÚMERO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DISCIPLINA | OPÇÃO DO CANDIDATO | RESULTADO |
|--------|---------------------|---|-----------------|--------------------|-----------|
| 01 | 21 | RAMON WESCLEY GIRÃO LIMA | EDUCAÇÃO FÍSICA | SEDE | 90 |
| 02 | 16 | DÉBORA REGIA DE OLIVEIRA | PEDAGOGIA | ROLDÃO | 90 |
| 03 | 02 | JAKELINE MARIA DE ARAUJO MOURA | PEDAGOGIA | SEDE | 85,5 |
| 04 | 17 | JOÃO LUCAS DA SILVA GRANGEIRO RIBEIRO | EDUCAÇÃO FÍSICA | SEDE | 82,5 |
| 05 | 10 | WANNE KELLY DOS SANTOS BRITO | PEDAGOGIA | SEDE | 78 |
| 06 | 04 | ANA PAULA DE LIMA | PEDAGOGIA | SEDE | 75 |
| 07 | 11 | MARIA DANIELE SILVA | PEDAGOGIA | LAGOA GRANDE | 75 |
| 08 | 03 | FRANCISCA ELIVANIA FREITAS CAVALCANTE | PEDAGOGIA | LINHA BASE DE CIMA | 75 |
| 09 | 22 | JOSE DIEGO CAVALCANTE | EDUCAÇÃO FÍSICA | SEDE | 75 |
| 10 | 06 | BRENA KESSIA VALE DA SILVA | PEDAGOGIA | SEDE | 75 |
| 11 | 08 | ALDENIA CRISTINA DE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA | PEDAGOGIA | SEDE | 75 |
| 12 | 12 | NICARLA FREITAS GOMES | PEDAGOGIA | FLAMENGA | 75 |
| 13 | 07 | MARIA ROBERLANTA FERREIRA FREITAS | PEDAGOGIA | SEDE | 72,5 |
| 14 | 20 | MARCIA JEANE VIEIRA | PEDAGOGIA | SEDE | 70 |
| 15 | 18 | MARDEN SATURNINO MATOS | EDUCAÇÃO FÍSICA | SEDE | 70 |
| 16 | 09 | RIVIA CAVALCANTE MELO | PEDAGOGIA | SEDE | 70 |
| 17 | 05 | MARIA REGIVANIA GOMES DO NASCIMENTO | PEDAGOGIA | SEDE | 70 |
| 18 | 15 | ELAYNE ADRIELE SOARES CRUZ | PEDAGOGIA | CH-2 | 70 |

JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
Membro da Comissão Examinadora da Seleção Pública

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F23FF106

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E O SINDICATO APEOC, PARA OS FINS E NA FORMA INDICADA.

Ao dia sete do mês de março do ano dois mil e dezoito, nesta cidade, de Nova Olinda-CE, de um lado o CONVENIENTE aqui denominada de SINDICATO DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO E MUNICÍPIOS DO CEARÁ, entidade sindical, CNPJ nº 06.938.146/0001-69,

estabelecida na cidade de Fortaleza, na Rua Nelson Pinheiro, 1306, bairro de Fátima, ora representada por seu Presidente, Professor Anízio Santos de Melo, e do outro lado como CONVENIADO, a Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE. Neste ato representado por seu prefeito, Sr. Afonso Domingos Araújo, celebram o presente Termo de Convênio, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Convênio tem como objeto viabilizar a consignação em folha de pagamento, com prévia autorização do servidor municipal da lotado da secretaria de educação no município de Nova Olinda-CE e repasse mensal pelo Conveniado, ao Conveniente, correspondente a inclusão no nome do trabalhador no quadro de sócios da entidade de Classe Sindicato APEOC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA Considerando tratar-se de um serviço continuado com a categoria dos trabalhadores em educação no município de Nova Olinda, o presente convênio será por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Com a denúncia do presente Convênio, por qualquer das partes, restará garantido o direito dos associados de permanecerem vinculados ao Sindicato APEOC, cessando a responsabilidade do CONVENIADO no prazo de 60 dias, após a rescisão dos Convênios, quando às retenções e repasses das mensalidades

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES INDIVIDUAIS O valor a ser pago pelo servidor que requerer por meio de assinatura da ficha de filiação, a inclusão nos quadros de sócios da entidade será de 1.3% (um virgula três por cento) do Vencimento Base, que será descontado do servidor e repassados à Conveniente, mediante depósito a ser efetuado nas CONTAS 2633-6, AGÊNCIA 1369-2 DO BANCO DO BRASIL OU CONTA 10971-1, AGÊNCIA 0769-2 DO BRADESCO.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES I - DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

- a) Acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos objetivos do presente convênio; b) Comunicar por escrito à Conveniente o afastamento do servidor, para que sejam adotadas as providências; Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE
c) Transferir para Conveniente, de acordo com o cronograma de pagamentos das adesões facultativas apuradas dentro do mês em exercício e repassadas até 10(dez) dias do mês subsequente, os recursos financeiros estabelecidos neste convênio;
d) Promover o controle da capacidade de endividamento do servidor, considerando o percentual definido por Lei;
e) Promover a publicação do extrato do presente Convênio, na forma usual de publicidade dos atos oficiais do Município;
f) Emitir fatura correspondente, até o dia 10(dez) de cada mês, apresentando-a ao Conveniente, para que se proceda aos descontos em folha;

II – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE DE CLASSE a) Garantir a infraestrutura e assessorias jurídicas e políticas que, julgar necessárias, para a realização do desenvolvimento e valorização dos profissionais da educação, no sentido de luta de classes e comprometimento sindical com os servidores do Conveniado; b) esclarecer o papel Sindical e prestar as informações necessárias aos usuários e ao Conveniado, sempre que solicitadas;

CLÁUSULA QUINTA – DOS PROCEDIMENTOS O servidor, ativo ou inativo, do Conveniado que se associar ao Sindicato APEOC, operado pela Conveniente, firmará documento de adesão em até duas vias, autorizando o Conveniado a proceder, mensalmente, na sua folha de pagamento, os descontos dos valores das prestações contratadas que serão repassadas à Conveniente. Prefeitura de Nova Olinda, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, 1065-1097, Nova Olinda - CE

§ 1º - O CONVENIADO de nenhuma maneira interferirá na execução dos projetos e lutas individuais ou coletiva requeridas pelos servidores, que ajustarão diretamente com a CONVENIENTE o prazo, o preço, a forma de reajuste e extensão do benefício.

§ 2º - O conveniado deverá proceder aos descontos dos valores das mensalidades devidas pelos associados, informados por meio digital